



EDITAL Nº 445/2026

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 21 de maio de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, para realização de manifestação pública de fé denominada “Procissão das Velas”, nos arruamentos abaixo indicados, no Sobralinho, no dia 28 de maio de 2026.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação, paragem e estacionamento condicionados (momentaneamente), à passagem da Procissão das Velas, nos seguintes arruamentos:

- Rua da Igreja;
- Largo 25 de Abril;
- Rua Ernesto dos Reis;
- Rua do Paço do Sobralinho;
- Rua Pedro Jacques Magalhães;
- Estrada da Graciosa;
- Rua Capitão Salgueiro Maia;
- Rua da Mina;
- Rua 11 de Julho;
- Rua José Pinheiro;
- Rua Duque da Terceira;
- Rua 1º de Maio;
- Rua Ricardo Espírito Santo;
- Rua João Branco.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 26 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,